

TC-019.027/1993-1
 Natureza: Aposentadoria
 Unidade: Universidade de Brasília - UnB
 Interessada: Eunice Souza Lima Pontes
 Advogado constituído nos autos: não há

Classe VI -REPRESENTAÇÕES

- Relator, Ministro Ubiratan Aguiar

TC-001.988/2003-8
 Natureza: Representação
 Órgão: Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região
 Interessado: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho - 3ª Região.
 Advogado constituído nos autos: não há

Grupo II

Classe I - RECURSOS

- Relator, Ministro Guilherme Palmeira

TC-225.297/1996-5
 Natureza: Embargos de Declaração
 Entidade: Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL/
 Unidade de Engenharia de Manaus/AM
 Interessados: Djalma Alberto Bentes de Oliveira (ex-Chefe da Unidade de Engenharia de Manaus, CPF nº 028.447.702-82) e Sandra Maria Lopes Raposo (ex-Chefe do Setor de Infra-Estrutura da Unidade de Engenharia de Manaus, CPF nº 022.154.382-15)
 Advogado constituído nos autos: Fabrício Ramos Ferreira (OAB/DF 17.307), Nirvana Maryan Queiroz da Fonseca (OAB/AM 1889)

- Relator, Auditor Lincoln Magalhães da Rocha

TC-500.269/1997-1
 Natureza: Recurso de Reconsideração
 Unidade: Prefeitura Municipal de João Alfredo/PE
 Interessado: Severino José Cavalcanti Ferreira Júnior, ex-prefeito
 Advogado constituído nos autos: Walter Costa Porto (OAB/DF 6098), Teresa Cristina Lemos (OAB/PB 5413)

Classe II - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Relator, Ministro Ubiratan Aguiar

TC-009.680/2000-5 (com 02 volumes)
 Natureza: Prestação de Contas (exercício de 1999)
 Entidade: Petrobrás Transportes S/A - Transpetro
 Responsáveis: Arnaldo Leite Pereira, CPF nº 010.410.967-04; Albano de Souza Gonçalves, CPF nº 003.440.795-20; Percy Louzada de Abreu, CPF nº 000.057.380-91; Aurílio Fernandes Lima, CPF nº 017.311.308-72; Armando Marques da Silva, CPF nº 002.977.797-04; Emma Miranda Urzedo, CPF nº 021.151.827-15; Petronilha Castro Awada Cicy Fecuri, CPF nº 145.755.749-53; Mauro Fernando Orofino Campos, CPF nº 029.765.017-34; Kenkasu Saito, CPF nº 026.492.417-72; Henri Philippe Reichstul, CPF nº 001.072.248-36; Célio Taniguchi, CPF nº 029.841.218-72; Ricardo Luiz Tortorella, CPF nº 022.309.478-18
 Advogado constituído nos autos: não há

- Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC-475.188/1995-0 (com 1 volume)
 Natureza: Tomada de Contas Especial
 Entidade: Prefeitura Municipal de Cuité/PB
 Responsáveis: Cícero Cândido da Silva (ex-Prefeito), CPF - 160.337.528-72; Antônio Medeiros Dantas (ex-Prefeito), CPF 003.818.614-49 e Genilson Lucas de Lucena (ex-Prefeito), CPF 131.892.554-15
 Advogado constituído nos autos: não há

Classe III -AUDITORIAS, INSPEÇÕES E OUTRAS MATÉRIAS CONCERNENTES A FISCALIZAÇÃO.

- Relator, Ministro Ubiratan Aguiar

TC-700.157/1995-6 (com 01 volume)
 Natureza: Relatório de Auditoria
 Entidade: Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal em São Paulo
 Responsáveis: José Rocha Giongo Júnior (CPF: 056.391.828-49), Mário da Cunha Haag (CPF: 151.367.790-04) e Celso Daniel Galvani (CPF: 275.720.728-87)
 Advogado constituído nos autos: não há

Classe V - CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES.

- Relator, Ministro Guilherme Palmeira

TC-004.407/2003-6
 Natureza: Aposentadoria
 Entidade: Fundação Universidade de Brasília
 Interessados: Antonio Carlos Alvarenga Balthazar (CPF nº 143.238.188-15), Fábio Lucas Gomes (CPF nº 008.972.566-20), Fernando Alexandrino Alves dos Santos (CPF nº 000.450.391-00), Fer-

nando Guilhom Henriques (CPF nº 021.816.497-15) e Jair José de Freitas (CPF nº 117.143.791-91)
 Advogado constituído nos autos: não há

- Relator, Ministro Ubiratan Aguiar

TC-854.515/1997-6
 Natureza: Aposentadoria
 Órgão: Ministério Público do Trabalho
 Interessados: Eduardo Caetano da Silva (CPF nº 420.701.988-04), Francisco Soares de Farias (CPF nº 010.336.621-00), Maria do Rosário Constancia Ramos (CPF nº 223.599.661-20) e Thereza Zettel Carneiro (CPF nº 065.733.397-20)
 Advogado constituído nos autos: não há

- Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC-007.960/2002-6
 Natureza: Aposentadoria.
 Órgão: Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda na Bahia
 Interessados: Adalberto da Silva Assis (CPF: 003.262.755-68), Agostinho Rocha Andrade (CPF: 037.273.195-34), Anália da Silva (CPF: 052.675.015-49), Augusto Lopes de Almeida filho (CPF: 006.558.645-04), Augusto Santos do Amparo (CPF: 005.909.245-91), Augusto Teixeira de Freitas (CPF: 001.043.965-04), Augusto Tenório de Medeiros (CPF: 004.192.495-91), Climério Santos Viana (CPF: 001.945.735-91), Dalila el-Bache do Nascimento (CPF: 000.917.315-34), Djanira Alves da Silva (CPF: 002.741.785-91), Edite da Silva Costa (CPF: 000.198.955-34), Eugênio Batista Soares (CPF: 005.322.665-87), Geraldo de Carvalho Câmara (CPF: 005.565.055-49), Herval Pinto da Silva Moreira (CPF: 001.866.605-10), José Moreira de Oliveira (CPF: 000.070.135-15), José Osvaldo Pereira (002.293.775-72), Maria Dulce de Oliveira Vicente (053.246.885-68), Maria Joanna Cathala Loureiro (CPF: 041.027.385-68), Milton José Rodrigues (CPF: 004.485.325-49), Olinda Portella Costa (CPF: 001.836.015-72), Orlando Carvalho Cerqueira (CPF: 057.328.405-91), Paulo Brasil Fonseca (CPF: 019.321.365-68), Renato da Silva Azi (CPF: 000.976.675-87), Roberto Correa de Paula (CPF: 053.324.785-34), Sílvio Ramos Lopes (CPF: 017.927.335-34) e Wochton Silveira Ledo (CPF: 002.327.265-15).
 Advogado constituído nos autos: não há

Secretaria-Geral das Sessões, 7 de agosto de 2003
 MIGUEL VINÍCIUS DA SILVA
 Subsecretário da 2ª Câmara

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 204, DE 7 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 10.697, de 02.07.2003, bem como na Resolução STF nº 257, de 10.07.2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente, resolve:

Art. 1º Publicar, conforme tabela anexa, os novos valores das gratificações e representações na Justiça Eleitoral, bem como o limite de remuneração dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2003.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

ANEXO

GRATIFICAÇÕES ELEITORAIS

Gratificação de Presença (JETON)	Por Sessão
Membro do TSE e Procurador-Geral Eleitoral	385,41
Membro do TRE e Procurador Regional Eleitoral	347,83

Gratificação Mensal	
Juiz Eleitoral, Promotor Eleitoral, Juiz Auxiliar e Procurador Auxiliar	3.304,45

GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO

Presidência	Valor Mensal
Presidente do TSE	1.328,60
Presidente do TRE	1.159,45

TETO REMUNERATÓRIO (servidores)

TSE	TRE
12.204,83	11.594,59

Vigência: janeiro de 2003

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 5 de agosto de 2003

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do Instituto Presbiteriano Mackenzie, objetivando a participação da servidora ELIZABETH MACHADO DE ALMEIDA no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Direito e Processo do Trabalho, com amparo no art. 25, *caput*, do referido diploma legal, no valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais). P.26242/2003.6

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do Instituto Presbiteriano Mackenzie, objetivando a participação da servidora VILMA RIBEIRO DA CRUZ no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Direito e Processo do Trabalho, com amparo no art. 25, *caput*, do referido diploma legal, no valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais). P.26244/2003.5

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do Instituto Presbiteriano Mackenzie, objetivando a participação da servidora SOLANGE QUINTÃO VAZ DE MELLO no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Direito e Processo do Trabalho, com amparo no art. 25, *caput*, do referido diploma legal, no valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais). P.26245/2003.0

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do Instituto Presbiteriano Mackenzie, objetivando a participação da servidora Gislene Pucci Prunk no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Direito e Processo do Trabalho, com amparo no art. 25, *caput*, do referido diploma legal, no valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais). P.26250/2003.3

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, *caput*, da mesma Lei, no valor total de R\$ 12.768,00 (doze mil, setecentos e sessenta e oito reais) objetivando a participação de uma servidora no curso MBA em Previdência e Gestão de Fundos de Pensão, Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Nível de Especialização, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, Núcleo de Brasília. P.64408/2003.2

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº sead0708)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 7 de agosto de 2003

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, ratifico a inexigibilidade de licitação referente à participação do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Henaldo Silva Moreira no "XIII Congresso Mundial de Criminologia, em favor da Vox Legis Instituto de Consultoria, conforme o artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei N. 8.666/93. Valor total: R\$ 298,00. (PA. N. 12.091/2003).

Desembargador NATANAEL CAETANO

(Of. El. nº 375)

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Face o teor do PARECER N.º DJU-02-16/2003 da Divisão Jurídica, ratifico a dispensa de licitação para a contratação de empresa BRASIL TELECOM S/A, especializada no fornecimento de produtos/serviços de linha dedicada para sinais digitais, conforme o disposto no art. 24, inciso IV de Lei de Licitações.

ROGÉRIO NOVAES

(Of. El. nº DA-07-44-03)